

CPIORTES – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR A MÁFIA DE ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requeiro seja convocado o Sr. Gabriel Anselmo Diretor Financeiro da Empresa BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em face da CPI de Órteses e Próteses no Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Senhor Sr. Gabriel Anselmo Diretor Financeiro da Empresa BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para prestar esclarecimentos, exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja, para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do Diretor Financeiro da BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o Sr. Gabriel Anselmo, para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento e procedimento de venda, distribuição, suposto esquema de pagamentos de comissões a médicos e dentistas citado na reportagem do Fantástico, em rede nacional, por distribuidores de próteses e implantes, e que isto estaria ocorrendo em cinco Estados da Federação.

Diante desta denúncia, faz-se necessária a oitiva, Diretor Financeiro da BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na condição de convocados por esta presente Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de subsidiar esta CPI com informações sobre o tema, visto que a sua Empresa foi citada na reportagem que deu origem à instalação desta Comissão Especial.

Sala das Reuniões, em de maio de 2015.

Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS